



ARBORIZAÇÃO URBANA
Protocolo 2026.000002290

1. IDENTIFICAÇÃO

Solicitação: Poda de árvore exótica

Requerente: Nadir Guarize dos Santos

CPF: 885.587.500-53

Vistoria realizada em: 25/02/2026

Atividade autorizada:

Poda de exemplar arbóreo exótico *Ficus* sp, localizado na calçada do Imóvel, Rua Vinte de Setembro, nº 575, Bairro São Jorge.

Motivo: Solicitação de poda de arvore devido ao conflito com a rede elétrica/telefônica.

- Recomenda-se que a execução da poda seja feita por profissionais devidamente treinados e com equipamentos de proteção e segurança adequados.
 - Caso seja utilizada motosserra, a mesma deverá estar devidamente registrada no IBAMA.
 - Fica proibida a queima à céu aberto dos resíduos vegetais provenientes do corte, bem como, a deposição destes em via pública.
 - O requerente tem o prazo máximo de 24h após a execução do corte/poda para providenciar a retirada e destinação adequada dos resíduos (galhos, tronco).
-
- Qualquer inconformidade com esta autorização, o requerente estará sujeito as penalidades previstas na legislação vigente.
 - Esta **autorização é válida por 90 dias**, a contar de sua emissão, tanto para execução da poda/corte quanto para o plantio compensatório (caso exigido).

Santiago/RS, 26 de fevereiro de 2026.

Kathleen da Silva Paust
Eng. Agrônoma - CREA-RS 252998
Analista Ambiental
Portaria nº 832/205

Kathleen Paust

Kathleen da Silva Paust
Eng. Agrônoma – CREA-RS 252998
Analista Ambiental